



Processo nº: 0005285-36.2022.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE TOMAZINA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular/Juíza Titular:
Nome do Funcionário/Servidor: Márcio Iglesias de Souza Fernandes Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-05-29 00:00:00
1.1.1-Data em que assumiu:
1.2-Juiz Anterior/Juíza Anterior:
Nome do Funcionário/Servidor: Oto Luiz Sponholz Junior
1.3-Juiz Substituto/Juíza Substituta
Nome do Funcionário/Servidor: Marina de Lima Toffoli
1.3.1-Data em que assumiu:
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão/Escrivã:
Nome do Funcionário/Servidor: Aquiles Vanzeli Neto Data de Assunção do



Funcionário/Servidor: 2012-08-10 00:00:00.0

2.2-Relação de Analistas Judiciários:

2.3-Relação de Técnicos/Técnicas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Jaqueline da Rosa Barros

Nome do Funcionário/Servidor: Alessandra Boiczuk Rosa

Nome do Funcionário/Servidor: Tiago Inocêncio Bertoldo Mota

2.4-Relação de Técnicos/Técnicas de Secretaria:

2.5-Relação de Estagiários/Estagiárias:

2.6-Relação de Funcionários/Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7-Relação de Funcionários/Funcionárias (Escrivania privada):

2.8-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado?

Prejudicado

3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1-Relação de Assistentes:

Nome do Funcionário/Servidor: Roberta Lemes de Carvalho

Nome do Funcionário/Servidor: Camila Viana Ribas

3.2-Relação de Estagiários/Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: Maria Eduarda Costa

3.3-Relação de outros Servidores/Servidoras:

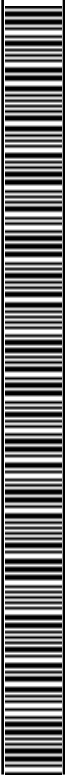
4--CONCLUSÕES FINAIS



Observações
Determinações Gerais

VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:
452
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:
2019
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
4
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS
7
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Não
Determinação / Recomendação:
10 autos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 02/12/2019 (0000288- 06. 2017. 8. 16. 0171). REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:
1.6.1-Data da remessa mais antiga:
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:



164 autos Paralisados há mais de 30 dias. O mais antigo desde 14/01/2022 (0001909- 38. 2017. 8. 16. 0171). A secretaria deverá revisar todos os processos e regularizar o andamento daqueles que estiverem paralisados injustificadamente.

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

45 autos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. O mais antigo desde 06/04/2022 (0000508- 62. 2021. 8. 16. 0171). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

113 Intimações aguardando análise de decurso de prazo. A mais antiga desde 13/08/2021 (0000988-16. 2016. 8. 16. 0171) REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

292 autos aguardando Análise de Juntada. O mais antigo desde 11/11/2021 (0001885- 89. 2020. 8. 16. 0046). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

55 autos aguardando Análise de Retorno de Conclusão. O mais antigo desde 11/02/2022 (0000101-22. 2022. 8. 16. 0171). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?



Não

Determinação / Recomendação:

14 mandados aguardando Análise de Retorno. O mais antigo desde 21/03/2022 (0000271- 62. 2020. 8. 16. 0171). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

19 Pendências de Conferência. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

93 Pendências de Expedição. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

16 Urgências. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

57 Pendências de Decurso de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Sim

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 2 CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-7.1. TOTAL REALIZADAS

26



6.2-7.2. CANCELADAS

29

6.3-7.3. NEGATIVAS

2

6.4-7.4. REDESIGNADAS

8

6.5-7.5. TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

21

7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Não

Determinação / Recomendação:

128 processos com Suspeita de Prevenção pendente de análise. A mais antiga com data de 13/11/2019 (Processo 0001953- 86. 2019. 8. 16. 0171). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1-9.1. Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

37

8.2-9.2. Qual a Data da conclusão mais antiga?

2022-02-11 00:00:00.0

8.2.1-Número do Processo

Número do Processo: 0000236-73.2018.8.16.0171

9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Suspensão analisada nos autos 0001436- 91. 2013. 8. 16. 0171.



10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Anotação do depósito analisada nos autos 0000291- 58. 2017. 8. 16. 0171.

11-ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da unidade está regular?

Sim

12-AÇÕES DE AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE:

12.1-As Ações de Investigação de Paternidade estão cadastradas corretamente dentro da Competência de Família, com Classe Processual Procedimento Ordinário e Assunto Investigação de Paternidade?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 4 autos ativos de averiguação de paternidade distribuídos indevidamente na área de FAMILIA. A secretaria deverá proceder revisão na classificação de todos os processos cadastrados com Classe averiguação de paternidade. Os casos de Investigação de Paternidade deverão ter sua nomenclatura corrigida e todas as Averiguações de Paternidade deverão ser redistribuídas para a competência de REGISTROS PÚBLICOS. REGULARIZAR.

13-SISTEMA eMANDADO:

13.1-A unidade procede à regular alimentação do Sistema eMANDADO?

Prejudicado

14-LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS

14.1-A escrituração do Livro está regular e de acordo com a Disposição do Código de Normas?



Prejudicado
15-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
15.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado nos autos 0000048- 75. 2021. 8. 16. 0171.
15.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias? Não
Determinação / Recomendação: item 3.
15.3-As conclusões ao Magistrado(a) são realizadas diariamente? Não
Determinação / Recomendação: 0000011- 14. 2022. 8. 16. 0171 mov. 13: Constatada DEMORA para abertura de conclusão. JUSTIFICAR.
16-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - INFRACIONAL

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE:(na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 38



1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

653

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

0

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

2

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Não

Determinação / Recomendação:

5 autos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 27/09/2021 (0000207- 86. 2019. 8. 16. 0171). REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

1 auto Remetido ao Ministério Público.

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:

Número do Processo: 0001085-40.2021.8.16.0171

1.6.1-Data da remessa mais antiga:

2022-04-13 00:00:00.0

1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

13 autos Paralisados há mais de 30 dias. O mais antigo desde 21/01/2022 (0001239- 34. 2016. 8. 16. 0171). A secretaria deverá revisar todos os processos e regularizar o andamento daqueles que estiverem paralisados injustificadamente.

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

3 autos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. O mais antigo desde 17/03/2022 (0000660- 47. 2020. 8. 16. 0171). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES:(na data da correição)



2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Sim
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?
Sim
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação: 9 autos aguardando Análise de Juntada. O mais antigo desde 16/03/2022 (0000268- 73. 2021. 8. 16. 0171). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação: 4 autos aguardando Análise de Retorno de Conclusão. O mais antigo desde 17/03/2022 (Processo 0000660- 47. 2020. 8. 16. 0171). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação: 7 Pendências de Conferência. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.



10 Pendências de Expedição. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

8 Pendências de Decurso de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Sim

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Sim

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-TOTAL REALIZADAS

63

6.2-CANCELADAS

20

6.3-NEGATIVAS

12

6.4-REDESIGNADAS

15

6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

35

7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

3

7.2-Qual a Data da conclusão mais antiga?

2022-03-16 00:00:00.0

7.2.1-Número do Processo

Número do Processo: 0000227-24.2012.8.16.0171



8-INTERNAÇÕES:

8.1-Número de adolescentes internados em processos oriundos da Comarca:

0

8.2-A secretaria/escrivanha procede à regular vinculação do processo principal à Execução da Medida Socioeducativa sempre que remete a guia ao Juízo responsável?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Anotação do vínculo analisada nos autos 0000207- 86. 2019. 8. 16. 0171.

8.3-A unidade efetua o regular registro do Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei - CNAEL do CNJ?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

De acordo com informações da Divisão de Sistemas Externos, atualmente a unidade possui 32 registros no Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei.

9-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

9.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado no Processo 0000004- 90. 2020. 8. 16. 0171.

9.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Não

Determinação / Recomendação:

item 3.

9.3-As conclusões ao Magistrado(a)?

Sim com Observação



Determinação / Recomendação: Tempo para abertura das conclusões analisado no Processo 0000327- 95. 2020. 8. 16. 0171.
10-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - PROTETIVA

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 31
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 229
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 0
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 1
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim com Observação Determinação / Recomendação: 19 autos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 07/06/2021 (0001233- 70. 2020. 8. 16. 0176). REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:
1.6.1-Data da remessa mais antiga:



1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: 3 autos Paralisados há mais de 30 dias. O mais antigo desde 25/02/2022 (0000506- 29. 2020. 8. 16. 0171). A secretaria deverá revisar todos os processos e regularizar o andamento daqueles que estiverem paralisados injustificadamente.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: 2 autos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. O mais antigo desde 14/03/2002 (0000277- 98. 2022. 8. 16. 0171). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular? Sim
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: 19 autos aguardando Análise de Juntada. O mais antigo desde 18/03/2022 (0003406- 08. 2018. 8. 16. 0089). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular? Sim
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular? Sim



3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-Decorso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
3 Pendências de Conferência. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
13 Pendências de Decurso de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Sim
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Sim
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1-TOTAL REALIZADAS
48
6.2-CANCELADAS
9
6.3-NEGATIVAS
0
6.4-REDESIGNADAS
1
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
25



7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

2

7.2-Qual a Data da conclusão mais antiga?

2022-04-07 00:00:00.0

7.2.1-Número do Processo:

Número do Processo: 0001535-47.2020.8.16.0064

8-REGISTRO DE ADOTANDOS

8.1-A anotação dos adotandos está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constatou-se que a relação de crianças/adolescentes aptos a adoção não está atualizada. De acordo com certidão apresentada pela secretaria a unidade não possui nenhum registro de criança ou adolescente apto à adoção. Contudo consta no Projudi 1 anotação com status SNA "cadastrado e ativo". REGULARIZAR.

A Secretaria deverá atualizar periodicamente os registros diretamente no Sistema PROJUDI conforme disposição do Ofício Circular nº 118/2017 da Corregedoria Geral da Justiça. A anotação no PROJUDI deverá ser efetuada concomitantemente com a atualização dos cadastros do CNJ.

9-REGISTRO DE ADOTANTES

9.1-A relação de pretendentes da Comarca está anotada regularmente no Sistema PROJUDI?

Sim

10-ACOLHIMENTOS:

10.1-Número de crianças/adolescentes acolhidos na Comarca, com Poder Familiar destituído, aptos à adoção:

0

10.2-Número de crianças/adolescentes acolhidos na Comarca, sem Poder



Familiar destituído:

6

10.3-A unidade efetua o regular registro de todos os acolhimentos junto ao PROJUDI?

Sim

10.4-A unidade efetua o regular registro do Cadastro Nacional de Adoção - CNA do CNJ?

Sim

10.5-A Comarca possui Programa de Acolhimento Familiar?

Não

Determinação / Recomendação:

De acordo com informação da secretaria.

11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

11.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?

Não

Determinação / Recomendação:

Constatada DEMORA para cumprimento do despacho do movimento 192. JUSTIFICAR.

0000477- 76. 2020. 8. 16. 0171

Constatada DEMORA para cumprimento do despacho do movimento 230. JUSTIFICAR.

Constatada DEMORA para cumprimento do despacho do movimento 270. JUSTIFICAR.

11.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Não

Determinação / Recomendação:

item 3.

11.3-As conclusões ao Magistrado(a)?

Não

Determinação / Recomendação:



0000324- 09. 2021. 8. 16. 0171

mov. 12: Constatada DEMORA para abertura de conclusão. JUSTIFICAR.

12-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:

1. Competência de FAMÍLIA: Constatou- se a existência de autos paralisados há mais de 30 dias e aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. Ainda se verificaram atrasos nas Análises de Juntadas e de Retornos de Conclusão. Também foram encontradas ações com Classe Processual “Averiguação de Paternidade” em trâmite na competência da Família.

2. Competências da INFÂNCIA E JUVENTUDE: também foram identificados autos paralisados há mais de 30 dias e aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. Verificou- se, ainda, que a unidade não efetua a regular anotação dos dados referentes à Adoção e Acolhimentos junto ao Sistema PROJUDI.

3. Determina- se que a Secretaria regularize todas as falhas apontadas nesta ata e efetue as respectivas justificativas ao Magistrado no prazo de cumprimento das determinações desta ata.

4. Na análise por amostragem foram constatados atrasos no cumprimento de determinações judiciais e demora para abertura de conclusão. Ressalta- se que o art. 179 do Código de Normas proíbe qualquer limitação na abertura de conclusões ao Magistrado. Aliás, eventual restrição no volume de conclusões será objeto de monitoramento pela Corregedoria- Geral da Justiça por meio do NEMOC- Núcleo de Estatística e Monitoramento. A Secretaria deverá utilizar a ferramenta do PROJUDI que possibilita a conclusão agendada para o dia útil imediatamente subsequente.

5. Sem prejuízo do saneamento das falhas apontadas, a Secretaria deverá implementar novas rotinas de trabalho a fim conferir maior efetividade à prestação jurisdicional.

Determinações:

I. À UNIDADE JUDICIÁRIA:



A Secretaria deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas ao Magistrado na prazo de cumprimento das determinações correicionais.

II. AO JUÍZO:

1. Concede- se o prazo de 60 dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Juiz, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

2. O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Secretaria, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando- se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

III. À CORREGEDORIA

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 02 maio 2022

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

